

**Processo:** 0328-0009/2025

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE LONA VENÍCULA

## **AUTORIZAÇÃO**

À DELCA,

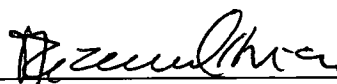
Trata-se de solicitação para **AQUISIÇÃO DE LONA DE PVC TD100**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade da Diretoria de Saúde.

Considerando a necessidade excepcional da aquisição do item, por não estar previsto na relação dos itens da composição do processo de material de construção, conforme restou consignado na manifestação do setor de gestão de contratos, necessário se faz aquisição de forma urgente e pontual.

Sendo assim, **AUTORIZO** a contratação via DISPENSA DE LICITAÇÃO artigo 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021 por entender que o investimento na aquisição é mais vantajoso administrativamente do que aguardar-se novo tramite processual para aquisição do item por meio de procedimento licitatório, visto que os investimentos na estrutura física dos equipamentos de Saúde vão além dos investimentos rotineiros aplicados aos demais setores do Município de Pilar.

Sem mais, sigam os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos para análise e providências, a fim de acolher o pedido posto e promover a análise da viabilidade técnica e jurídica do pedido, em atenção as formalidades legais estabelecidas no Decreto Municipal 98/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Pilar, 30 de julho de 2025.



**Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR